



RESOLUÇÃO Nº 039/CD, 29 de agosto de 1988.

O Presidente do Conselho Diretor da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de estruturar, consolidar e instituir o ensino na Universidade Federal de Rondônia,

Considerando a necessidade de proporcionar aos futuros bacharéis a oportunidade de trabalho remunerado, aliando teoria e prática de modo a consolidar, através do ensino, experiência profissional capaz de garantir ao graduando uma postura competente no exercício da função,

Considerando o que foi deliberado em reunião deste Conselho no dia 29 de agosto de 1988.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o programa bolsa de trabalho.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Alvaro Lustosa Pires

Presidente